



**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0330/2022**

**Em, 18 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO**  
**ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1060, de 17 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 1035, de 29 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 744.475,40 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) destinado ao

**02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**

**12 361 1004 1032 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO**

0000532	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	244.475,40	
0000531	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	500.000,00	
					Total da Ação	744.475,40
					Total da Unidade Orçamentária	744.475,40
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>744.475,40</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 244.475,40

(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei

**02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**

**27 812 1006 1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos**

0000103	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
					Total da Ação	14.475,40
					Total da Unidade Orçamentária	34.475,40

**02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**20 606 1009 1011 Construção, Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens, Poços, Cisternas)**

0000244	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1009	2026	Serviços de Abastecimento com carro pipa		
0000268	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	
0000269	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
20	122	1009	2027	Contribuição/Contrapartida -SEGURO SAFRA		
0000270	3390.41	99	15001000	Contribuições	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00	
				<b>02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
17	512	1003	1022	Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário		
0000284	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
				<b>07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.</b>		
08	244	1011	1028	Construção e reforma de espaços para atividades sociais		
0000415	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>244.475,40</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>500.000,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>744.475,40</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DA ROCHA